

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87 Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 005/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, usando das atribuições facultadas pelo Lei Municipal nº 227, de 23 de agosto de 2005, bem como memorando 003/2007 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- I DAIANI BRILHANTE FERNANDES TITULAR
- II YAMARA MAYRA GOMES DE MEDEIROS SUPLENTE
- III LÍLIA MARIA CAVALCANTE TITULAR
- IV VALDINEIDE BATISTA DOS SANTOS SUPLENTE
- V ALDAÍRES ALVES DOS SANTOS TITULAR
- VI CYBELE MARIZ DE ARAÚJO SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS

- I RITA DA SILVA SANTOS TITULAR
- II MARCOS KELVES MONTEIRO SUPLENTE
- III JANE ARAÚJO TITULAR
- IV FRANCINETE ANDRADE SOARES SUPLENTE
- V JOAQUIM SEVERIANO DA SILVA TITULAR
- VI FRANCISCA SUÊNDIA BEZERRA DA SILVA SUPLENZE

UPLENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87 Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pímbaúba dos Batistas - RN, 18 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal